

**PORTARIA Nº 146 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,  
**CONSIDERANDO** o Documento de Formalização de Demandas nº 372/2022 – CG/MANA, DE 29/08/2022.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à realização da contratação de empresa especializada para finalizar a execução do remanescente da obra da construção do refeitório do IFAM Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Valéria da Rocha Sobral	1331700	Presidente
Júnior Mozart Nogueiro Gomes	2270257	Membro
Luziray Barbosa Graça	1795503	Membro

**II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.**  
À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.  
Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

---

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2022.